 **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE Nº : 470/2007 – Reautuado em 17/02/10

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza –

 FATEC Tatuí

ASSUNTO: Adaptação ao Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos,

 em atendimento à Deliberação CEE nº 86/2009

RELATORA: Consª Eunice Ribeiro Durham

PARECER CEE: 60/2011 CES Aprovado em 23-02-2011

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza, por meio dos Ofícios GDS nº 106/2010 e 296/2010, datados respectivamente em 19/01/2010 e 25/03/2010, em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 86/2009, informa que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, com ênfases em Sistemas de Informação e Comércio Exterior da FATEC Tatuí, reconhecido por este Conselho por meio do Parecer CEE nº 172/2008, passou por uma reestruturação e passará a ter as seguintes denominações, **Curso Superior em Gestão da Tecnologia da Informação,** denominação constante do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial**, denominação diversa do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

A Instituição salienta que procurou homogeneizar para todos os cursos sob mesma denominação, o perfil dos egressos, objetivos e matrizes curriculares, bem como a atualização das ementas das disciplinas e redistribuição em alguns casos, como a separação do estágio e do trabalho de graduação e padronização das disciplinas.

**1.2. APRECIAÇÃO**

A matéria que rege a adaptação dos cursos de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia é a Deliberação CEE nº 86/2009.

Com base na norma legal acima, destacamos:

**Normas Legais Gerais:**

A Composição Curricular dos Cursos está regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/02, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia. A carga horária estabelecida para os Cursos, na Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação**

**Normas Legais:**

Pelo CNCST, o curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação pertence ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e propõe uma carga horária total de 2000 horas. A carga horária corresponde a um total de 2.400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Curricular, mais 160 horas de estágio curricular perfazendo um total de 2800 horas, contemplando assim o disposto na Legislação.

**Perfil do Profissional:**

O Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação atua num segmento da área de informática que abrange a administração dos recursos de infra-estrutura física e lógica dos ambientes informatizados. O profissional egresso desse curso define parâmetros de utilização de sistemas, gerencia os recursos humanos envolvidos, implanta e documenta rotinas, controla os níveis de serviço de sistemas operacionais e banco de dados, gerenciando os sistemas implantados. A formação concentra-se nos aspectos gerenciais da tecnologia, nos métodos, ferramentas e processos de gestão, com uma visão estratégica das organizações e do uso dos sistemas de informação a seu serviço.

**Competências:**

- Capacidade de Comunicação e Expressão;

- Gerar Soluções Inovadoras;

- Interagir com Outras Áreas;

- Tomar decisões;

- Demonstrar capacidade de negociação;

- Demonstrar raciocínio lógico;

- Adotar postura ética e responsável, de respeito aos valores definidos pela organização e pela sociedade;

- Capacidade de identificar novas oportunidades de negócios;

- Estimular e mobilizar positivamente as pessoas;

- Trabalhar em equipe, interagindo em situações de natureza diversificada.

**Competências Específicas**

- Diagnosticar a infra-estrutura da empresa para implantação de soluções de TI;

- Gerenciar projetos de TI (Redes, Banco de Dados, Aplicações, Portais Coorporativos, Equipamentos) articulando a infra-estrutura tecnológica com processos, pessoas e informações;

- Planejar, organizar e implantar processos de gestão de TI alinhados às estratégias de negócios da organização;

- Identificar, avaliar e coordenar soluções e necessidades de aplicativos nos ambientes de negócio.

**Organização Curricular:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PERÍODO** | **RELAÇÃO DE DISCIPLINAS** | **CARGA DIDÁTICA** |
| Teoria | Prática | Atividadesautônomas | TOTAL |
| **1º****SEMESTRE** | Algoritmos | 40 | 40 |  | 80 |
| Atividades Acadêmico Científico Culturais |  | 40 |  | 40 |
| Comunicação e Expressão | 60 | 20 |  | 80 |
| Fundamentos de Tecnologia da Informação | 20 | 20 |  | 40 |
| Inglês I | 20 | 20 |  | 40 |
| Matemática Discreta | 60 | 20 |  | 80 |
| Processos Gerenciais | 60 | 20 |  | 80 |
| **Total do Semestre** | **440** |
| **2º****SEMESTRE** | Gestão de Sistemas Operacionais  | 60 | 20 |  | 80 |
| Inglês II | 20 | 20 |  | 40 |
| Laboratório de Hardware 40 |  | 40 |  | 40 |
| Linguagens de Programação 80 | 20 | 60 |  | 80 |
| Matemática Financeira 40 | 20 | 20 |  | 40 |
| Metodologia da Pesquisa em científico-Tecnológico | 20 | 20 |  | 40 |
| Modelagem de Processos | 40 | 40 | 80 | 160 |
| Atividades acadêmico Científico Culturais |  | 40 |  | 40 |
| **Total do Semestre** | **520** |
| **3º****SEMESTRE** | Banco de Dados e Aplicações | 40 | 40 | 40 | 120 |
| Contabilidade | 20 | 20 |  | 40 |
| Engenharia de Software e Aplicações | 60 | 20 | 40 | 120 |
| Estatística Básica | 20 | 20 |  | 40 |
| Gestão Ambiental | 30 | 10 |  | 40 |
| Gestão de Pessoas | 60 | 20 |  | 80 |
| Inglês III | 20 | 20 |  | 40 |
| **Total do Semestre** | **480** |
| **4º****SEMESTRE** | Fundamentos de Marketing 80 | 10 | 30 |  | 40 |
| Gestão da Produção  | 60 | 20 |  | 80 |
| Gestão Financeira  | 60 | 20 |  | 80 |
| Inglês IV  | 20 | 20 |  | 40 |
| Programação para Internet  | 20 | 60 | 80 | 160 |
| Redes de Computadores | 60 | 20 |  | 80 |
| **Total do Semestre** | **480** |
| **5º****SEMESTRE** | Gestão de Projetos | 40 | 40 |  | 80 |
| Gestão deTecnologia da Informação  | 60 | 20 |  | 80 |
| Inglês V | 20 | 20 |  | 40 |
| Planejamento e Gestão Estratégica  | 60 | 20 |  | 80 |
| Projetos de Tecnologia da InformaçãoI  | 30 | 10 |  | 40 |
| Sistemas Integrados de Gestão | 60 | 20 | 80 | 160 |
| **Total do Semestre** | **480** |
| **6º****SEMESTRE** | Gestão Econômica  | 60 | 20 |  | 80 |
| Inglês VI | 20 | 20 |  | 40 |
| Inteligência de Negócios  | 40 | 40 |  | 80 |
| Legislação Aplicada a Tecnologia da Informação | 30 | 10 |  | 40 |
| Negócios Eletrônicos | 20 | 20 |  | 40 |
| Projetos de Tecnologia da InformaçãoII | 20 | 20 | 80 | 120 |
| Tópicos Avançados em Tecnologia da Informação | 60 | 20 |  | 80 |
| **Total do Semestre** | **480** |

**Carga horária do Curso** 2880 aulas 🡪**2.400 horas**  (atendimento ao CNCST e del CEE 86/2009) + 240 horas de Estágio Supervisionado = **2640 horas de TOTAL GERAL DO CURSO**

O ementário com a bibliografia do curso por semestre encontra-se de fls. 209 a fls. 220.

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial**

**Justificativa da Instituição para a denominação**:

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia tratou o perfil do egresso do Curso de Gestão Empresarial, ministrado em várias FATECs, com a denominação de “Processos Gerenciais”. A Instituição sugere que seja alterada tal denominação no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, e que a denominação de “Gestão Empresarial” seja adotada pelo CNCST. Os motivos que ensejam tal solicitação são os seguintes:

‘Tecnologia’ é definida como o estudo de técnicas, e ‘Gestão’ é a aplicação de técnicas que melhoram a organização, a empresa. Mais detalhadamente, se podem encontrar definições de tecnologia mais elaboradas como: “Tecnologia é o conjunto de conhecimentos, especialmente princípios científicos, que se aplicam a um determinado ramo de atividade”. Tais conceitos levam a Instituição a crer que “Gestão” se aplica melhor a cursos de tecnologia, pois esse termo leva à idéia de aplicação e execução.

Segundo a Instituição, as Diretrizes Curriculares de Cursos de Tecnologia (Resolução CNE/CP nº 3/2002), determinam, em seu artigo 2º, III, que esses cursos devem “desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços”. O artigo 5º corrobora a justificativa ao definir que as qualificações profissionais geradas devem ser identificadas no mundo do trabalho.

Assim, segundo a Instituição, o nome do curso é o primeiro e mais essencial dos recursos de identificação tanto por parte do mercado de trabalho quanto pelos estudantes interessados. Justificam que a denominação deve ser o menor resumo de seu significado e mais próximo do entendimento geral.

Desta forma, na mesma linha de raciocínio, se o Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia, elaborado pelo MEC, foi criado justamente para retirar do mercado nomes estranhos ou pouco expressivos do perfil profissional que se pretende formar, o perfil do profissional do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais é muito amplo, pois sugere uma gama de atividades ligadas à gestão e não somente a processos. Acredita a Instituição que a denominação de “Gestão Empresarial” melhor se adeque ao perfil que pretende formar.

Como o curso tem denominação diversa da existente no Catálogo Nacional, foi objeto de análise por dois Especialistas nomeados pela douta CES, conforme determina o art. 3º da Del. CEE 86/2009, pronunciando-se favoravelmente à denominação, em vista da justificativa e dos argumentos acima apresentados.

**Justificativa para Implantação do Curso**

A Instituição faz uma análise sobre as condições sócio-econômicas que implementaram a necessidade de implementação do curso. Expõe Quadros Comparativos da TEA – Taxa de Empreendedorismo do Brasil frente ao mundo e para o Estado de São Paulo, apresenta um estudo do SEBRAE com o alto índice de mortalidade precoce das PMEs (Pequenas e Médias Empresas).

Justifica a necessidade de investimento na definição dos perfis dos trabalhadores na área de Gestão Empresarial das Pequenas Empresas, segmento que se encontra carente de formação profissionalizante. Segundo o Quadro de fls. 468, a Instituição comprova que existem 1.542 milhões de PMEs, segmentadas pelos grandes grupos: Comércio, Indústria e Serviços.

**Normas Legais**

Pelo CNCST, pertence ao Eixo Gestão e Negócios. A carga horária de 2.880 horas/aula corresponde a um total de 2.400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Curricular, mais 160 h de trabalho de graduação, num total de 2.800 horas, contemplando assim o disposto na Legislação.

**Perfil do Profissional:**

O Tecnólogo em Gestão Empresarial (Processos Gerenciais) elabora e implementa planos de negócios, utilizando métodos e técnicas de gestão na formação e organização empresarial especificamente nos processos de comercialização, suprimento, armazenamento, movimentação de materiais e no gerenciamento de recursos financeiros e humanos. A habilidade para lidar com pessoas, capacidade de comunicação, trabalho em equipe, liderança, negociação, busca de informações, tomada de decisão em contextos econômicos, políticos, culturais e sociais distintos, são requisitos importantes a esse profissional.

**Áreas de Atuação**

Os profissionais formados podem atuar tanto em âmbito nacional, como gestor, em razão da formação generalista e/ou polivalente, como em âmbito estadual com as competências especificas para atuar nas peculariedades da economia estadual/regional nas seguintes possibilidades:

Em seu próprio negócio (consultoria, turismo, comércio, indústria etc.);em pequenas empresas;na continuidade de empresas familiares, modernizando-as;nas médias empresas da região;no setor público;nas entidades particulares, tais como: cooperativas, associações, dentre outras.

**Objetivos Gerais do Curso**

Propiciar a graduação de profissionais de Gestão Empresarial que possam contribuir para a inovação e melhoria de processos nas organizações, antecipar-se aos problemas, resolvendo-os e assim poder minimizar custos e maximizar benefícios da atividade econômica empresarial, dentro de perspectiva ética e sustentável dos negócios.

**Objetivos Específicos**

A organização curricular de todas as atividades visa desenvolver com os estudantes, os seguintes conhecimentos, habilidades que contribuam para o desenvolvimento social e econômico regional e do país, por meio do empreendedorismo, capitaneado por profissionais capacitados e com isso minimizar a mortalidade das empresas, principalmente as PMEs (Pequenas e Médias Empresas), permitindo o sucesso empresarial das mesmas e seus tutores e idealizadores de projetos.

**Distribuição da Carga Didática Semestral por tipo de Atividade Curricular**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Período** | **Relação das Disciplinas** | **Carga Didática Semestral****Tipo de Atividade Curricular** |
| 1º Semestre |  | **Teoria** | **Prática** | **Autônoma** | **TOTAL** |
| Administração | 40 | 40 |  | 80 |
| Comunicação e Expressão | 40 | 40 |  | 80 |
| Contabilidade | 20 | 20 |  | 40 |
| Informática Aplicada à Gestão | 20 | 20 | 40 | 80 |
| Inglês I | 20 | 20 |  | 40 |
| Matemática | 40 | 40 |  | 80 |
| Sociedade, Tecnologia e Inovação | 20 | 20 |  | 40 |
|  | Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I |  |  | 40 | 40 |
|  | Total do Semestre | **480** |
| 2º Semestre | Comportamento Organizacional | 40 | 40 | 80 | 160 |
| Estatistica Aplicada à Gestão | 40 | 40 |  | 80 |
| Gestão Ambiental | 20 | 20 |  | 40 |
| Economia | 40 | 40 |  | 80 |
| Inglês II | 20 | 20 |  | 40 |
| Métodos para a Produção do Conhecimento | 20 | 20 |  | 40 |
| Sociologia das Organizações | 20 | 20 |  | 40 |
|  | **Total do Semestre** | **480** |
| 3º Semestre | Gestão de Marketing | 40 | 40 |  | 80 |
| Gestão de Pessoas | 40 | 40 |  | 80 |
| Inglês III | 20 | 20 |  | 40 |
| Matemática Financeira | 20 | 20 |  | 40 |
| Organização, Sistemas e Métodos | 40 | 40 | 80 | 160 |
| Sistemas de Informação | 40 | 40 |  | 80 |
|  | **Total do Semestre** | **480** |
| 4º Semestre | Comunicação Empresarial Geral | 20 | 20 |  | 40 |
| Direito Empresarial | 40 | 40 |  | 80 |
| Gestão Financeira | 40 | 40 |  | 80 |
| Inglês IV | 20 | 20 |  | 40 |
| Logística | 40 | 40 |  | 80 |
| Planejamento de Marketing | 40 | 40 | 80 | 160 |
|  | **Total do Semestre** | **480** |
| 5º Semestre | Análise de Investimentos | 40 | 40 |  | 80 |
| Espanhol I | 20 | 20 |  | 40 |
| Gestão de Produção | 40 | 40 |  | 80 |
| Fundamentos da Gestão de Qualidade | 20 | 20 |  | 40 |
| Gestão de Projetos | 40 | 40 | 80 | 160 |
| Inglês V | 20 | 20 |  | 40 |
| Projeto de Trabalho de Graduação l | 40 |  |  | 40 |
|  | **Total do Semestre** | **480** |
| 6º Semestre | Desenvolvimento de Negócios | 40 | 40 | 80 | 160 |
| Espanhol II | 20 | 20 |  | 40 |
| Inglês VI | 20 | 20 |  | 40 |
| Negócios Internacionais | 40 | 40 |  | 40 |
| Planejamento e Gestão Estratégica | 40 | 40 |  | 80 |
| Sistemas Integrados de Gestão | 40 | 40 |  | 80 |
| **Total do Semestre** | **480** |

**RESUMO DE CARGA HORÁRIA:** 2880 aulas 🡪 2400 horas (atende CNCST) + (240 horas de Estágio Curricular + 160 horas do Trabalho de Graduação) = **2800 HORAS**

O ementário com a bibliografia do curso por semestre, encontra-se de fls. 182 a fls. 194.

**2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE nº 86/2009, a presente proposta de adaptação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, com ênfases em Sistemas de Informação e Comércio Exterior, para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação**, nos termos propostos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – FATEC Tatuí.

**2.2** Aprova-se, em caráter experimental, nos termos do artigo 3º da Deliberação CEE nº 86/2009, a presente proposta de adaptação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, com ênfases em Sistemas de Informação e Comércio Exterior, para **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial**, nos termos propostos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – FATEC Tatuí.

**2.3** Oficie-se o Ministério da Educação sugerindo a inclusão da terminologia “Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial” no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

**2.4** As presentes aprovações tornar-se-ão efetivas por ato próprio desde Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2011.

**a)Consª Eunice Ribeiro Durham**

 Relatora

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

O Conselheiro Angelo Luiz Cortelazzo absteve-se em votar por motivo de foro íntimo.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, Eunice Ribeiro Durham, João Grandino Rodas, Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos, Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos, Mário Vedovello Filho, Milton Linhares, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Teresa Roserley Neubauer da Silva.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 16 de fevereiro de 2011.

**a) Cons. Décio Lencioni Machado**

 Vice-Presidente

##### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

O Cons. Angelo Luiz Cortelazzo absteve-se de votar.

Sala “Carlos Pasquale”, em 23 de fevereiro de 2011.

**HUBERT ALQUÉRES**

 Presidente

Publicado no DOE em 25/02/2011 Seção I Páginas 19 e 20

Res. SEE de 03/03/11, public. em 04/3/11 Seção I Páginas 24/25

Portaria CEE/GP nº 146/11, public. em 12/03/11 Seção I Página 93